



ATA DA 329ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada em 19 de março de 2019, na sede da SP-PREVCOM:

Ata 329, de 19.03.2019

Presentes os Diretores Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Patrícia Sales de Oliveira Costa, Diretora de Relacionamento Institucional e Karina Marçon Spechoto Leite, Diretora de Seguridade e Karina Damião Hirano, Diretora Administrativa.

O Diretor-Presidente comentou que participará de reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, para discussão da reforma da previdência.

Solicitou preparar Ofício para encaminhar ao novo Governador de Rondônia se colocando à disposição para apresentar a Fundação e o Plano PREVCOM RO implantado exclusivamente para seus servidores, bem como solicitar pauta para reunião do Conselho Previdenciário para apresentar proposta de alteração de dispositivo da Lei nº3.270 de 05/12/13 e regulamentação do Comitê Gestor do Plano PREVCOM RO.

A Diretora de Seguridade comentou que o prazo para início de funcionamento do Plano PREVCOM MULTI se encerra no dia 01/04/2019, tendo em vista os 180 (cento e oitenta) dias estabelecidos na Portaria PREVIC nº 935 de 01/10/2018, publicada em 03/10/2018, que aprovou o referido Plano. Destacou que ainda não ocorreu a arrecadação da primeira contribuição ao Plano e que ocorrerá até o dia 10 de abril. Sendo assim, a Diretoria decidiu solicitar prorrogação de prazo para início de funcionamento do Plano junto à Previc.

A Diretora de Seguridade comentou ainda que foi publicada hoje a Portaria Previc nº 201 de 12/03/19 aprovando as alterações do Regulamento do Plano PRRVCOM RG-UNIS. Destacou que as alterações visam melhorar a redação do Regulamento para melhor entendimento e adequação ao vocabulário previdenciário, a fim de evitar dúvidas e

questionamentos por parte dos participantes. A medida objetiva ainda atualizar procedimentos operacionais praticados pela fundação.

A Diretora de Relacionamento Institucional comentou que o Diretor-Presidente foi convidado a palestrar em evento que será realizado em Guarulhos para servidores e representantes de RHs daquele município, no dia 11 de abril.

A Diretora Administrativa comentou que iniciou o processo de contratação de Consultoria de Gestão de Riscos e Controles Internos, tendo em vista que o contrato atual está prestes a se encerrar. Nesse sentido, considerando que a Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, estabelece que as entidades fechadas de previdência complementar devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, a Diretoria Executiva entende que a referida contratação está adstrita àquelas atividades próprias das entidades fechadas de previdência complementar (inciso X, artigo 2º da Deliberação da Diretoria Executiva 01/2015). Decidindo, dessa forma, dar prosseguimento na contratação, na modalidade de contratação na atividade fim.

A Diretora de Seguridade comentou que foi proferida decisão de primeira instância que concede a segurança coletiva pleiteada pelo Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo - SINAFRESP, reconhecendo aos associados que ingressaram anteriormente a 20 de janeiro de 2013 o direito à opção pela migração de regime, conforme § 16 do art. 40 da Constituição Federal. Nesse sentido, o Diretor-Presidente ressaltou a importância da aprovação do Projeto de Lei de Migração e solicitou que seja retomado o tema e encaminhado, novamente, à Secretaria da Fazenda os estudos realizados e também as ações que estão tramitando sobre esse assunto.